



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993 e
ALTERADA PELA LEI Nº 2714, DE 13 DE JULHO DE 2023)

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) - 2026

MÊS	DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO
Fevereiro	26 de Fevereiro de 2026	13 horas
Março	19 de Março de 2026	13 horas
Abril	16 de Abril de 2026	13 horas
Maiο	21 de Maio de 2026	13 horas
Junho	18 de Junho de 2026	13 horas
Julho	16 de Julho de 2026	13 horas
Agosto	20 de Agosto de 2026	13 horas
Setembro	17 de Setembro de 2026	13 horas
Outubro	15 de Outubro de 2026	13 horas
Novembro	19 de Novembro de 2026	13 horas
Dezembro	17 de Dezembro de 2026	13 horas

Obs.: O local da reunião será informado na convocatória.

No mês de janeiro, este Conselho estará em recesso, podendo, entretanto, ser convocado para reunião extraordinária, caso necessário.

A **reunião extraordinária** será realizada por solicitação do presidente ou por 1/3 (um terço) dos conselheiros, devendo ser convocada com antecedência mínima de uma semana ou, em caso de extrema urgência, com antecedência mínima de 3 (três) dias.